



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

RESOLUÇÃO Nº _06/2008

Em, 14 de fevereiro de 2008.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, DE 121 (CENTO E VINTE UM) DIAS AO VEREADOR JOSÉ MARCOS RAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 14 de fevereiro de 2008, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedida a Licença de 121 (cento e vinte um) dias ao Vereador **José Marcos Raia**, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 14 de fevereiro de 2008.

PAULO EDUARDO MUNIZ GOMES
Presidente

JOSELITO GERMANO
1º Vice-Presidente

IVONETE LUDGERIO
2º Vice-Presidente

IVAN BATISTA
1º Secretário

NELSON GOMES FILHO
2º Secretário